

## Edital n. 2/2024

Processo Seletivo para ingresso de **Estudante Especial para cursar Disciplina Isolada** no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181ª Reunião do CT-ES, divulgado em 6 dez. 2018. Reconhecido pela Portaria MEC n. 479, de 13 de maio de 2020 e pelo Parecer SEE/CEE n. 251, de 30 de julho de 2020.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estudante Especial, para matrícula em disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2024, no Mestrado Acadêmico em Educação.

### 1 DAS VAGAS

1.1 Pelo presente edital, o PPGE disponibiliza o preenchimento de até 163 (cento e sessenta e três) vagas, para 11 (onze) disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2024.

### 2 DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas ofertadas possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 4 (quatro) créditos cada uma.

2.2 As aulas serão realizadas presencialmente no *campus* sede da Unimontes, em Montes Claros (MG), com exceção das disciplinas: *i*) Currículo e Formação dos Professores e *ii*) Multiletramento e Tecnologias Digitais, que serão ofertadas no formato remoto; e *iii*) Tecnologias e Mídias Digitais em Educação Matemática, que será ofertada no formato híbrido.

2.3 Disciplina: Alfabetização e Letramento em Matemática

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos Profa. Dra. Shirley Patrícia Nogueira e Castro	Terça-feira	19h10 às 22h40	20
Ementa			
Discute os conceitos de alfabetização e letramento. Reflete sobre a concepção de alfabetização e letramento em Matemática. Problematisa o processo de aprendizagem matemática, relacionando à construção de conceitos às práticas de alfabetização e letramento. Estuda e analisa hipóteses de escritas e registros relacionadas ao desenvolvimento do pensamento matemático. Explora gêneros e portadores de textos de Matemática. Discute a Matemática como linguagem e			

ferramenta de usos cultural e social para compreender, intervir e se relacionar em sociedade.

#### 2.4 Disciplina: Alternativas epistemológicas, Pensamento(s) Indígena(s), Pós e De(s) colonial e Educação

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Heiberle Hirsberg Horácio	Quarta-feira	19h10 às 22h40	25
Ementa			
Apresenta, buscando articular com as reflexões sobre os processos educativos e educacionais, estudos introdutórios do/sobre o Pensamento(s) Indígena(s) — não só ameríndios, mas, também, das comunidades tradicionais — de algumas autoras e autores do Pensamento Pós e De(s) colonial, e de estudos que consideram a religião, o rito, o cinema e o teatro como conhecimento. Aborda a práxis educativa de Paulo Freire, com os conhecimentos tradicionais e o Pensamento De(s) colonial. Examina — em intersecção com classe, religião e raça — a relação colonialidade, interculturalidade, gênero e educação.			

#### 2.5 Disciplina: Culturas Políticas e Educação

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. José Normando Gonçalves Meira	Segunda-feira	19h10 às 22h40	20
Ementa			
Analisa a História do pensamento político. Promove a análise conceitual de culturas políticas. Problematisa o exercício do poder e da relação Estado/sociedade em determinados contextos e suas articulações com os problemas da educação. Aborda as relações entre discurso político, imaginário social e educação. Interpreta a relação entre os fenômenos políticos e os projetos educacionais deles decorrentes.			

#### 2.6 Disciplina: Currículo e Formação dos Professores

Observação: *Disciplina ofertada no formato remoto*

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Gilberto Januario	Quarta-feira	19h10 às 22h40	05
Ementa			
Discute as políticas de currículo e a formação de professores e analisa o currículo como prática e construção social que seleciona e legitima saberes ou conhecimentos para produzir uma determinada formação. Reflete criticamente os fundamentos e as teorias de currículo. Constrói um mapeamento histórico sobre a evolução do pensamento curricular — do século XIX ao século XXI. Analisa os paradigmas contemporâneos de currículo e suas implicações para o pensamento educacional. Contextualiza a prática curricular no Brasil analisando o currículo por meio de sua práxis. Problematisa referenciais de análise sobre a formação de professores articuladas ao estudo da questão currículo e a diversidade cultural. Estuda a construção dos saberes docente, o professor como produtor de cultura e de currículo e o desenvolvimento curricular pela perspectiva da descolonização			

#### 2.7 Disciplina: Diálogos sobre Alfabetização

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Geisa Magela Veloso	Terça-feira	7h30 às 11h	15
Ementa			
Conceitua alfabetização em diálogo com o letramento. Discute a alfabetização pelas perspectivas histórica, psicogenética, discursiva, sociolinguística, cognitiva e política. Discute a apropriação da linguagem escrita como processo discursivo e a atividade linguística e cognitiva da criança. Analisa metodologias tradicionais de alfabetização — sintéticas e analíticas — e			

manuais didáticos destinados à alfabetização. Problematiza as práticas pedagógicas para alfabetizar letrando. Discute faces da história regional, abordando prescrições e práticas de alfabetização e ensinada leitura e escrita em Montes Claros e região Norte Mineira.

## 2.8 Disciplina: Didática e Metodologia do Ensino de Matemática

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Edson Crisostomo dos Santos	Quinta-feira	14h às 17h30	05
Ementa			
Aborda a formação dos conceitos matemáticos, bem como raciocínios e demandas cognitivas subjacentes em diferentes atividades de Matemática. Discute os processos envolvidos no desenvolvimento dos pensamentos elementar e avançado em Matemática. Estuda elementos da didática e da metodologia no tratamento e abordagem de conteúdos relacionados a Álgebra, Geometria e Funções, bem como as implicações para o processo de educar matematicamente.			

## 2.9 Disciplina: Multiletramento e Tecnologias Digitais

Observação: *Disciplina ofertada no formato remoto*

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Fábila Magali Santos Vieira	Terça-feira	14h às 18h	20
Ementa			
Analisa a produção de múltiplas linguagens e letramentos no cotidiano impactado pelas TDIC. Discute a noção de multiletramentos, considerando as multissemeioses e a diversidade cultural. Analisa os conceitos de leitura e de produção de textos, considerando a recepção e a produção de textos em ambientes digitais. Discute os conceitos e aplicações da hipertextualidade e da multimodalidade. Analisa diversos suportes tecnológicos digitais emergentes, a constituição de múltiplas linguagens e letramentos que se revelam a partir de distintas semioses e dos desdobramentos na prática educativa escolar.			

## 2.10 Disciplina: Princípios de Análise do Discurso como Ferramenta Metodológica

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Maria Clara Ribeiro Maciel	Terça-feira	8h às 11h40	08
Ementa			
Aborda a Análise do Discurso como instrumento de análise interdisciplinar, apresentando a constituição da disciplina e as principais vertentes teóricas. Estuda a constituição e recepção de discursos sociais, sobretudo a partir das noções de dialogismo, interdiscurso e heterogeneidades enunciativas. Contempla os meios de provas retóricas: éthos, pathos e logos e discute a elaboração de roteiros de análises.			

## 2.11 Tecnologias e Mídias Digitais em Educação Matemática

Observação: *Disciplina ofertada no formato híbrido — 30h presencial e 30h remota, conforme cronograma a ser disponibilizado pela professora no primeiro dia de aula*

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Janine Freitas Mota	Quinta-feira	19h10 às 22h40	10
Ementa			
Analisa <i>softwares</i> e aplicativos educacionais da área de Matemática, com apresentação de proposta didática contemplando o uso das mídias digitais em seu ensino e sua aprendizagem. Aborda a história do desenvolvimento e uso das tecnologias e mídias digitais na Educação Matemática. Discute as teorias e abordagens do uso das tecnologias e mídias digitais na Educação Matemática. Estuda a formação e a prática docente em Matemática com tecnologias digitais, o uso da <i>internet</i> e ambientes virtuais de aprendizagem na Educação Matemática.			

## 2.12 Disciplina: Tendências do Pensamento Educacional

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Leandro Luciano Silva Ravnjak	Quinta-feira	14h às 18h	20
Ementa			
Discute concepções teóricas de Educação. Problematisa as origens das teorias pedagógicas, suas implicações na contemporaneidade e seu impacto nas políticas educacionais e instituições de ensino. Analisa processos de escolarização e a constituição da escola moderna, respondendo às demandas do mundo do trabalho e da formação da classe trabalhadora. Discute as contribuições das teorias filosóficas, psicológicas e sociológicas na formação de professores. Aborda as tendências do pensamento educacional na prática pedagógica brasileira.			

## 2.13 Disciplina: Tópicos Especiais em Educação Matemática

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. Lailson dos Reis Pereira Lopes	Quarta-feira	19h10 às 22h40	15
Ementa			
Compreende o estudo e a discussão de temas do campo da Educação Matemática. Proporciona o aprofundamento de estudos relativos a temas específicos abordados nos projetos em desenvolvimento no Programa, especialmente na linha de pesquisa. Possibilita a ampliação do diálogo interdisciplinar da pesquisa em Educação Matemática por intermédio da abordagem de temas contemporâneos sob a ótica da epistemologia dos saberes.			

## 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas das 8 h do dia 15 de abril às 18 h do dia 16 de maio 2024, por meio do *Formulário de Inscrição*, disponível no link <https://forms.gle/LVcHtiXWsXg4SnRN8>, onde deverão ser anexados todos os documentos constantes no item 3.3 desse Edital. Poderão se inscrever pessoa candidata que tenha concluído curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área do conhecimento.
- 3.2 Caso haja duplicidade no preenchimento do *Formulário de Inscrição*, será considerado o último preenchimento realizado.
- 3.3 A documentação, abaixo especificada, deverá ser anexada no *Formulário de Inscrição*:
- Termo de Veracidade e Autenticidade* (Anexo I), preenchido de modo digital por meio do aplicativo Word que, posteriormente, deve ser salvo em PDF e assinado eletronicamente via portal Gov.Br — caso não tenha esse tipo de assinatura, consulte as orientações em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.
  - Currículo Lattes* atualizado no mês de inscrição (últimos três anos e 4 ou 5 meses — de janeiro de 2022 a abril ou maio de 2024). Não há necessidade de comprovação das atividades acadêmicas informadas.
  - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes* (Anexo II), preenchida de modo digital por meio do aplicativo Excel.

- 3.4 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.3 tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- 3.5 Caso seja postado arquivo diferente dos disponibilizados como Anexos — disponíveis na aba *Processo Seletivo* no site do PPGE — a inscrição será invalidada, implicando a sua não homologação.
- 3.6 Todos os arquivos como Anexos estão disponíveis no Google Drive, para a função *Leitor*, exclusivamente para *download* e posterior edição. A Coordenação do PPGE ou qualquer membro da Comissão de Seleção não responderão e-mails solicitando o compartilhamento desses arquivos que não seja para esta função (Leitor). Todos esses arquivos podem ser acessados pelos respectivos links disponíveis na aba *Processo Seletivo* no site do PPGE.
- 3.7 A Secretaria do PPGE fará a verificação da documentação enviada somente para controle interno, sendo de responsabilidade da pessoa candidata a inserção de todos os documentos necessários.
- 3.8 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido nesse Edital.
- 3.9 Cada pessoa candidata poderá pleitear matrícula em 1 (uma) Disciplina Isolada.
- 3.10 Ao efetuar sua inscrição no processo seletivo, a pessoa candidata autoriza a Universidade Estadual de Montes Claros a dispor de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para finalidade específica, em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e suas alterações.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 Para validar a matrícula como Estudante Especial em Disciplina Isolada do PPGE, a pessoa candidata deverá ser submetida a processo de avaliação, a cargo do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, sendo respeitada a autonomia do(s) professor(es) ao fazer a composição da turma, considerando:
- a) *Análise do Currículo Lattes*, no que se refere à sua formação acadêmica e à produção bibliográfica e técnica, considerando o Anexo II desse Edital;
  - b) *Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial* — proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência da justificativa em relação à disciplina escolhida pela pessoa candidata, considerando o Anexo III desse Edital;
- 4.2 Quadro de pontuação no processo de avaliação

<b>Atividade</b>	<b>Anexo</b>	<b>Etapa</b>	<b>Valor</b>
------------------	--------------	--------------	--------------

Análise do Currículo Lattes	Anexo II	Classificatória	20
Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial	Anexo III	Eliminatória e Classificatória	20

4.3 A eventual passagem da condição de Estudante Especial para a de Estudante Regular, com aproveitamento de créditos em disciplina cursada, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de seleção, bem como as condições previstas no Regulamento do PPGE e havendo a aprovação em processo seletivo amplo, público e específico.

4.4 Estudante Regular, com aprovação em processo seletivo específico, poderá solicitar o aproveitamento de até duas disciplinas (8 créditos) cursadas como Estudante Especial, desde que cursadas há menos de cinco anos.

## 5 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Será aprovada no Processo Seletivo a pessoa candidata que obtiver nota igual ou superior a 70% da nota (14 pontos) da *Análise da Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial*.

5.2 As pessoas candidatas serão classificadas em ordem decrescente por Disciplina Isolada e serão consideradas aptas a realizarem matrícula as que se situarem dentro do limite de vagas ofertadas em cada disciplina.

5.3 Para a classificação, será considerado o somatório das notas da análise de (i) Currículo Lattes e da análise da (ii) Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial.

5.4 Em caso de empate no resultado, será selecionada a pessoa candidata que obtiver a maior nota na *Justificativa para cursar disciplina isolada como Estudante Especial*.

5.5 Serão selecionadas as pessoas candidatas a Estudante Especial consideradas aptas pelo(s) professor(es) responsável(is) pelas disciplinas isoladas oferecidas.

5.6 O resultado preliminar e o resultado definitivo serão divulgados em datas conforme cronograma no Item 7.1 do Edital, na aba *Processo Seletivo* no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>).

5.7 As aulas do segundo semestre letivo de 2024 terão início em 31 de julho e estudantes matriculados em regime de Estudante Especial iniciarão as aulas nesta mesma data.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pela pessoa candidata ou seu procurador legal,

desde que informe o nome e o número do CPF da pessoa candidata no processo seletivo. A procuração deverá ter assinatura com firma reconhecida em cartório e o procurador deve anexar documento de identidade — modelo disponível na aba *Processo Seletivo* do site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>.

- 6.2 Admitir-se-á um único recurso relativo à cada etapa, para cada pessoa candidata.
- 6.3 É preservada no presente Edital a interposição de recursos após cada uma das fases (atividades) do Processo Seletivo.
- 6.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados e redigidos no Anexo IV (Ficha de Interposição de Recursos), deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via e-mail do Programa ([ppge@unimontes.br](mailto:ppge@unimontes.br)), com o título Recurso — Edital n. 2/2024, sendo considerados apenas aqueles que forem enviados até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado preliminar de fase (atividade).
- 6.5 A Secretaria do PPGE responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.
- 6.6 A resposta ao recurso será enviada pelo PPGE ao seu e-mail de origem, cabendo à pessoa candidata a responsabilidade de verificar esta resposta.
- 6.7 Não serão considerados recursos que forem enviados à Secretaria do PPGE por meio de Correios, ou outro meio que não seja o endereço eletrônico do Programa ([ppge@unimontes.br](mailto:ppge@unimontes.br)).
- 6.8 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.
- 6.9 Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados pela pessoa candidata ou seu procurador legal.

## 7 DOS PRAZOS

7.1 Cronograma do processo seletivo de Estudante Especial para cursar Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado em Educação:

Atividade	Data	Horário	Local
Início da divulgação do Edital	03/04/2024	11h30	Site do PPGE ( <a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a> )
Inscrições ao Processo Seletivo	15 de abril a 16 de maio	8h do dia 16/04 até às 18h do dia 16/05	Formulário de Inscrição, no link <a href="https://forms.gle/LVcHtiXWsXg4SnRN8">https://forms.gle/LVcHtiXWsXg4SnRN8</a>

Atividade	Data	Horário	Local
Resultado Preliminar do Deferimento das Inscrições	27 de maio	8h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Resultado Final do Deferimento das Inscrições	31 de maio	após 18h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Análise pelos Professores	3 a 7 de junho	*****	*****
Resultado Preliminar da Análise pelos Professores	10 de junho	8h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Resultado Final da Análise pelos Professores	14 de junho	após 18h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Matrícula	20 e 21 de junho	Das 8h do dia 20 às 18h do dia 21 de junho	Orientações a serem publicadas em data oportuna
Início das aulas	31 de julho	****	****

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula das pessoas candidatas aprovadas no limite de vagas de cada disciplina será efetuada pela Secretaria do PPGE, pelo formato remoto conforme orientações a serem publicadas em data oportuna.

8.2 Documentação exigida para matrícula — todos digitalizados frente e verso (caso tenha alguma informação no verso) e salvos em PDF:

- Carteira de Identidade.
- Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior. *Para quem entregar Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue até 120 dias após a matrícula.*
- Histórico Escolar da Graduação. *O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue até 30 dias após a matrícula.*
- Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 1 foto 3×4.
- Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista.
- Requerimento de Matrícula (a ser enviado para o e-mail das pessoas candidatas aprovadas no limite de vagas).



8.3 Não há cobrança de pagamento de taxa de matrícula, bem como de taxa para cursar a disciplina.

8.4 A pessoa candidata que não efetuar a matrícula nos dias e horários estabelecidos no item 7.1 ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerada desistente. A convocação, ou não, de outra pessoa candidata ficará a critério do(s) professor(s) que oferta(m) a disciplina.

8.5 Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo para impugnação desse Edital é de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação no site do Programa de Pós-Graduação em Educação. O pedido de impugnação, devidamente acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante, deverá ser encaminhado para o e-mail [ppge@unimontes.br](mailto:ppge@unimontes.br), com o título *Impugnação — Edital n. 2/2024*. Eventuais alterações no presente Edital, decorrentes de impugnação, serão publicadas no site do PPGE/Unimontes.

9.2 Ao efetuar sua matrícula, a pessoa candidata a Estudante Especial declara aceitar o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), bem como as do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

9.3 Quaisquer aspectos omissos nesse Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros, que irá dirimir a questão.

9.4 Os membros do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Educação se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas nesse Edital.

Montes Claros, 3 de abril de 2024

**Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação